



Decreto nº.007 /2018-GAB

Declara luto oficial em Cidelândia pelo falecimento dos Senhores: Aristóteles Dias de Oliveira e Jose Evilasio da Conceição.

O Prefeito do Município de CIDELÂNDIA/MA, FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor, Aristóteles Dias de Oliveira e do Senhor, Jose Evilasio da Conceição deste município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade cidelandense no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade cidelandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pelas perdas de uns cidadãos exemplares, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público cidelandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA

Art. 1º. - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Cidelândia/MA, a partir desta data (31 de Janeiro de 2018).

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e, publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Municipal nº 228/2017.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA,
EM 31 DE JANEIRO DE 2018.**

**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**